



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 453/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica estudos para implantação de redutor de
velocidade (lombadas) na Rua Francisco da Glória no
Jardim Nova América.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A implantação da lombada se faz necessária, uma vez que motoristas imprudentes por ali trafegam em alta velocidade, desrespeitando as leis de trânsito. Colocando em risco a integridade física dos dos pedestres.

Por fim, considerando que adequada sinalização de trânsito, dentre elas o redutor de velocidade, é a forma mais eficaz para a prevenção de acidentes, sendo este acesso à futura praça do Jardim Nova América.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado estudos para implantação de redutor de velocidade (lombadas) na Rua Francisco da Glória no Jardim Nova América.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

Carlos Rodrigues de Oliveira
Vereador - DEM

